



**PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA ENTRE A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ - PMPA E A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP**

**1. DADOS CADASTRAIS DOS PARTICÍPES**

<b>Órgão/Entidade Proponente</b> Polícia Militar do Pará – PMPA		<b>CNPJ</b> 05.054.994/0001-42	
<b>Endereço:</b> Rodovia Augusto Montenegro KM 09, nº 8401			
<b>Cidade</b> BELÉM	<b>UF</b> PA	<b>CEP</b> 66.821.000	<b>DDD/Telefone</b> (91) 3258-9906
<b>Nome do Responsável</b> JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR		<b>CPF</b> 426.627.292-87	
<b>Cl/Órgão Expedidor</b> RG 18044 / PMPA	<b>Cargo</b> CORONEL PM	<b>Função</b> COMANDANTE GERAL	

<b>Órgão/Entidade Proponente</b> SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS- SEDOP		<b>CNPJ</b> 05.054.911/0001- 15	
<b>Endereço</b> Travessa do Chaco, nº 2158			
<b>Cidade</b> Belém	<b>UF</b> PA	<b>CEP</b> 66.093-542	<b>DDD/Telefone</b> (91) 31830020
<b>Nome do Responsável</b> BENEDITO RUY SANTOS CABRAL		<b>CPF</b> 135.894742-20	
<b>Cl/Órgão Expedidor</b> 2232996 /SSP-PA	<b>Cargo/Função</b> Secretário de Estado de Obras Públicas		

**2. DESCRIÇÃO DO PROJETO**

<b>Título do projeto</b>	<b>Período de execução</b>	
	Termo de Execução Descentralizada entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP e a Polícia Militar do Estado do Pará – PMPA.	<b>Início</b> MAIO/2021
<b>Identificação do objeto</b>		
O presente termo de execução descentralizada tem por objeto a colaboração mútua dos partícipes visando a efetivação de destaque orçamentários e financeiros pela PMPA a SEDOP para fins de pagamento de empresa contratada que concluiu os projetos básico e executivo com a finalidade de construção do prédio da		

José Dilson Melo de Souza Jr.  
CPF: RG. 18044  
Comandante Geral

1/4



nova sede do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do estado do Pará - CFAP, de acordo com o Plano de Trabalho devidamente aprovado.

### Justificativa da proposição

A formalização do presente Termo de Execução se faz necessária para saneamento de pendências relativas ao processo de pagamento do Contrato nº 59/2017 celebrado entre a Secretaria de Estado de Obras Públicas - SEDOP com a empresa T.L. Construção e Comércio LTDA no valor de R\$ 78.945,30 (setenta e oito mil, novecentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos). A presente contratação visava a consecução do objeto do Termo de Execução Descentralizada nº 001/2017-SEDOP/PMPA para a elaboração de projetos básicos e executivos para construção da nova sede do Centro de Formação e Aperfeiçoamento Praças.

Nesse sentido, cumpre esclarecer que para execução do contrato firmado, a PMPA efetuou o destaque orçamentário a SEDOP em conformidade com o valor contratado no exercício de 2018, para atendimento do ajuste, consoante Nota de Crédito nº 2018NC00010. Entretanto, houve o término da vigência de ambos os acordos, sendo pago a contratada apenas 50% do valor total, ficando um saldo devedor no valor de R\$ 39.472,65 (trinta e nove mil, quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavo).

Nessa esteira, em aplicação subsidiária da legislação em vigor, é cabível o pagamento de despesas após o encerramento da vigência do convênio, desde de que o fato gerador da despesa tenha se dado dentro do prazo legal do instrumento, conforme estabelecido no inciso V do art. 38 da Portaria Interministerial nº 424/2016. Ainda nessa linha de pensamento, é válido arguir o entendimento vigente em que a administração pública tem o dever de pagar os compromissos financeiros assumidos com os particulares, sob pena de estar infringindo o princípio da vedação do enriquecendo do Estado sem causa

Diante do exposto, vislumbrou-se a necessidade de celebração de um novo Termo de Execução Descentralizado que possibilitará o destaque orçamentário e financeiro para a efetivação de pagamento do saldo devedor em comento.





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ  
ESCRITÓRIO DE PROJETOS



### 3. METAS A SEREM ATINGIDAS

Nº	DESCRIÇÃO	ORGÃO RESPONSÁVEL	PRAZO
01	Realização de destaque orçamentário e financeiro à SEDOP no valor de R\$ 39.472,65 (trinta e nove mil, quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavo).	PMPA	MAI a OUT/2021
02	Realização de pagamento do saldo devedor no valor de R\$ 39.472,65 (trinta e nove mil, quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavo) a empresa T.L Construções e Comércio LTDA.	SEDOP	MAI a OUT/2021

### 4. PLANO DE APLICAÇÃO (em reais)

NATUREZA DA DESPESA	PMPA (Recursos Financeiros)	SEDOP (Recursos Financeiros)	TOTAL
44.90.39.99	R\$ 39.472,65	-	R\$ 39.472,65

### 5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

META	PARCELA DOS PARTICIPES (R\$)		PERÍODO	TOTAL (R\$)
	PMPA	SEDOP		
1	R\$ 39.472,65	-	MAI a OUT/2021	R\$ 39.472,65

### 6. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante da SEDOP, declaro para fins de prova junto á Polícia Militar do Estado do Pará, para os efeitos legais, que inexistente qualquer condição de inadimplência ou de débito em mora com o Tesouro Nacional, ou ainda, com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal e/ou Estadual que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado, na forma deste plano de trabalho.

Belém – PA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

José Antônio de Souza Jr.  
CPF: 000.000.000-00  
CNPJ: 00.000.000/0001-00

3/4



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ  
ESCRITÓRIO DE PROJETOS



BENEDITO RUY SANTOS CABRAL  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**7. APROVAÇÃO PELOS ÓRGÃOS PARTICÍPES**

Plano de trabalho aprovado, em 10 de MAIO de 2021.

BENEDITO RUY SANTOS CABRAL  
Secretário de Estado de desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

  
JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR  
Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará